



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1698005E37E88917B50CC7C8212C535FF0256DE

Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 231/2021 Dispensa de Licitação nº 008/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 231/2021, declarou a Dispensa de Licitação 008/2021, objetivando a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de emissão, registro e recebimento de boletos através de cobrança registrada.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 09 de agosto de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1698005E37E88917B50CC7C8212C535FF0256DE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 231/2021 Dispensa de Licitação nº 008/2021

Caracterização da Situação: O município necessita contratar Instituição Financeira para prestação de serviço de emissão, registro e recebimento de boletos através de cobrança registrada do IPTU, ISSQN, TFR, TOS, RECEITAS DIVERSAS, TAXA DE COLETA DE LIXO, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ITBI, DÍVIDA ATIVA, REFIS, RODOVIÁRIA, CONTA CONCURSO, CONVÊNIO BOMBEIRO, PROGRAMA/FRT/HS.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do município, referente a cobrança e processamento do IPTU, ISSQN, TFR, TOS, RECEITAS DIVERSAS, TAXA DE COLETA DE LIXO, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ITBI, DÍVIDA ATIVA, REFIS, RODOVIÁRIA, CONTA CONCURSO, CONVÊNIO BOMBEIRO, PROGRAMA/FRT/HS.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, tendo em vista que foi a Instituição Financeira que apresentou a melhor proposta dentro da pesquisa realizada. Não bastasse por isso, o município somente pode arrecadar e manter contas em bancos públicos ou empresas de economia mista.

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 1,99 (hum real e noventa e nove centavos), incluindo cobrança e registro, considerando uma estimativa anual de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0205 – Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade
Atividade 2008 – Manutenção Secretaria de Finanças e Contabilidade
Modalidade 3390-100 – Aplicações diretas
Cód. 18

Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Do Prazo: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse entre as partes, com base na Lei 8.666/93.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Porto União, 09 de agosto de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: B1698005E37E88917B50CC7C8212C535FF0256DE

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 231/2021 Dispensa de Licitação n.º 008/2021

Objeto: O objeto da presente é a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do município, referente a cobrança e processamento do IPTU, ISSQN, TFR, TOS, RECEITAS DIVERSAS, TAXA DE COLETA DE LIXO, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ITBI, DÍVIDA ATIVA, REFIS, RODOVIÁRIA, CONTA CONCURSO, CONVÊNIO BOMBEIRO, PROGRAMA/FRT/HS.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, declarando a dispensa de licitação para a contratação da Caixa Econômica Federal – CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04.

O preço se apresenta compatível com o mercado, conforme orçamentos em anexo.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 13 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal